

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2022 (Processo Administrativo n.º 23746.005479/2022-18)

Torna-se público que a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio do(a) Coordenação de Compra e Patrimônio da Diretoria Administrativa da Pró reitoria de Planejamento e Administração da UFSB, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 05/09/2022

Link: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Horário da Fase de Lances: 9:00 às 15:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de revestimento de piso linóleo e fitas de fixação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Linóleo - revestimento para piso impermeável levemente emborrachado. Espessura de 1,2mm a 1,4mm, largura de 1,4m na cor preta e na cor branca. Composição: Acrílico vinilico, poliéster, algodão, Poli Cloreto de Vinila e Cargas Minerais. Obs. 110 m² na cor branca e 110 m² na cor Preta.	432619	m2	220	50,65	11.143,00
2	Fita para Linóleo 48mm de largura x comprimento 30m na cor preta e na cor branca. Obs. 15 rolo na cor branca e 15 rolo na cor Preta.	403927	rolo	30	44,45	1.333,50
VALOR MÉDIO TOTAL 12				12.476,5		

1.1.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.



1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
 - 2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
 - 2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Universidade Federal do Sul da Bahia, promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
 - 2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
 - 2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
 - a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou



entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei nº</u> 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
 - 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
 - 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 09:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total de cada item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05 (cinco centavos).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - **5.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I
 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<u>www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</u>);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;
 - 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
 - 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática



de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- **6.2.3**. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim



sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.2.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
 - 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
 - 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
 - 9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e



acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 9.13.1. ANEXO I Documentação exigida para Habilitação
 - 9.13.2. ANEXO II Termo de Referência;

Porto Seguro, 26 de Agosto de 2022

ADRIANO RODRIGUES SOARES SIAPE: 1171546

Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO FOLHA DE ASSINATURAS **E CONTRATOS**

Emitido em 26/08/2022

AVISO DE DISPENSA Nº 1/2022 - SCO - CSC (11.01.03.04.04.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 14:07) ADRIANO RODRIGUES SOARES CHEFE1171546

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: AVISO DE DISPENSA, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: aee89b8d47



ANE □O I – DOCUMENTAÇÃO E □IGIDA PARA HABILITAÇÃO

Hab II ta 🗆 o 🕮 r d Ca:
□ no caso de empres rio individua , inscrição no Registro Púbrico de Empresas □ ercantis, a cargo da ranta □omercia da respectiva sede □
□□Em se tratando de □icroempreendedor Individua□-□EI: □ertificado da □ondição de □icroempreendedor Individua□□□EI, cua aceitação ficar□condicionada □ verificação da autenticidade no stio □□□.porta doempreendedor.gov.br□□No caso de sociedade emprestria ou empresa individua de responsabilidade imitada □EIRE□I: ato constitutivo, estatuto ou contrato socia□em vigor, devidamente registrado na lunta □omercia da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores□
□□inscrição no Registro Público de Empresas □ ercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matri□, no caso de ser o participante sucursa□, fi lia □ou ag □ncia□
□□No caso de sociedade simp es: inscrição do ato constitutivo no Registro □ivi□ das Pessoas □ur dicas do oca de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores □
□□decreto de autori ação, em se tratando de sociedade empres ria estrangeira em funcionamento no Pas□
□□Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as a feraç es ou da conso lidação respectiva.
Re□lardade □cal, cocal e trabal□ta:
□ □ prova de inscrição no □adastro Naciona □de Pessoas □ur dicas ou no □adastro de Pessoas □sicas, conforme o caso □
□□ prova de regu aridade fisca perante a □a enda Naciona mediante apresentação de certidão e pedida con untamente pe a Secretaria da Receita □edera do □rasi □ R□□ e pe a Procuradoria Gera da □a enda Naciona □PG□N referente a todos os cr ditos tribut rios federais e □D vida Ativa da União □DAU por e as administrados, incusive a □ue es relativos □ Seguridade Socia nos termos da Portaria □on unta n□□□ de □/□/□□ do Secret rio da Receita □edera do □rasi □e da Procuradora Gera da □a enda Naciona □
Unrova de regularidade com o Tundo de Garantia do Demno de Servico IIIGOSIII



mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do lítuo líta da lonsolidação das leis do lrabalho,
aprovada pe o Decreto □ei n □□ □□, de □de maio de □□□□
□□prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadua e municipa □ re ativo ao domic iio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compat ve com o ob eto contratua iii
□□prova de reguaridade com a □a□enda Estadua□e □ unicipa□do domic□fo ou sede do fornecedor, reativa □atividade em cu o e□erc cio contrata ou concorre□
□□caso o fornecedor se a considerado isento dos tributos estaduais ou municipais re acionados ao ob eto contratua □ dever □ comprovar ta □ condição mediante a
apresentação de dec aração da □a ⊡enda respectiva do seu domic ⊞o ou sede, ou outra e □uiva ente, na forma da ei □

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO FOLHA DE ASSINATURAS **E CONTRATOS**

Emitido em 26/08/2022

ANEXO Nº 159/2022 - SCO - CSC (11.01.03.04.04.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 14:07) ADRIANO RODRIGUES SOARES CHEFE1171546

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: 159, ano: 2022, tipo: ANEXO, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: dfa561cc0d





ANE □ **O** II

TERMO DE REFER□NCIA (DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 7□, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21)

1	\mathbf{D}	\mathbf{OD}	
1.	DO	OB	()

□□ A uisição de piso finó eo e fitas de fi ação, para atender s necessidades	s do □ampus Sos genes □osta, os cursos
Artes do □orpo em □ena e □achare ado Interdiscip inar em Artes do □entr	o de □ormação em Artes e □omunicação.
conforme especificaç es e □uantidades estabe ecidas abai o:	

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	□ТО	PREÇO ES- TIMADO	PREÇO TOTAL ES- TIMADO
1	□inó leo □revestimento para piso imper □ me □ve □evemente emborrachado. Es □ pessura de □ □mm a □ □mm, □argura de □ □m na cor □reta e □a cor bra □ca. □ □omposição: Acr □ico vini □co, po □ □ster, a □godão, Po □ □ □oreto de □ ini □a e □ argas □ inerais. Obs. □□ □m □na cor branca e □□ □m □na cor Preta.		m□		□, □	
2	ita para □inó eo □mm de largura □ comprimento □m □a cor □reta e □a cor bra □ca. Obs. □ro o na cor branca e □ro o na cor Preta.		roo			
VALOR MÉDIO TOTAL				ш,п		

□□ Os □uantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabe a acima □
□□ Em caso de diverg⊡ncia entre as descriç es e especificaç es constantes do □A□□ A□ e do
presente □ermo de Refer ☐ncia, preva ecem estas ú timas.

2. USTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	□USTIFICATIVA	MEM□RIA DE C□LCULO
1 A ne de an lev co ap sa Ald fei	a aquisição do material justifica-se pela eccessidade de as práticas corporais lemandarem pisos de material intiderrapante, que possa amenizar evemente o impacto das articulações contra o solo, sem tirar a firmeza do poio dos pés. Não há no CSC nenhuma ala que contemple tais especificações. Além disso, como a fixação do linóleo é eita apenas fitas adesivas específicas para tal finalidade, a instalação não	A metragem do material foi calculada segundo a área em que será instalado o material. Trata-se de uma área de 110 m2 na varanda Norte do CSC e 110 m2 na OCA das Humanidades que tem área total de 115m2. Com essa dimensão poderemos cobrir a área de um quadrado interno a OCA que é em formato poligonal. As práticas corporais trabalharão seus componentes na OCA das Humanidades até o final de 2022, após esse período, o material poderá ser removido e



GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



		demandando custos com mão-de-obra especializada, podendo o material ser removido e reaplicado em outros espaços sem qualquer prejuízo nem ao assoalho, nem ao linóleo. Para além das questões ligadas à segurança, o linóleo é um material que fica em cena, então faz parte da linguagem dos processos de criação, por isso, as cores são questões importantes. O branco pode receber projeções no solo. Deste modo teremos opções variadas, dado que um espaço contará com uma cor e outro espaço outra cor.	reinstalado onde as práticas corporais passarão a ocorrer.
	2	As fitas de fixação são um material necessário para instalação do linóleo no pavimento. Portanto, sem elas, o piso linóleo não poderá ser instalado. A cor preta é referente a instalação do linóleo preto.	A quantidade é suficiente para a instalação de toda a metragem de linóleo requerida. Com reserva de material para transferência do piso para outros espaços em caso de necessidade.
3.	RE□U	ISITOS DA CONTRATAÇÃO	
	e fitas p	crição da so ūção como um todo, abrange a para a insta ação/fi ação. usitos da contratação abrangem o seguinte:	a □uisição de revestimento de piso □inó eo
		A proposta ofertada dever□atender integra ermo de Refer⊡ncia.	a⊞mente a especificação inserida no tópico □
4.	DA CL	ASSIFICAÇÃO DOS BENS E FORMA	DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
		□rata se de bem comum a ser contratado no art. □, inciso II da □ei n □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□	diretamente, por dispensa de ficitação, com
	MODE	CLO DE E□ECUÇÃO DO OB□ETO	
	A e ⊑ec	□□o do ob eto e □□r a e □□te d □□□	̄ca:
	sua int Refer ☐	egra idade, em atendimento com os n vancia e ⊡e ando pe o fie cumprimento das ol	es de atender as especificaç es dos itens em eis de la lidade previstos no lermos de prigaç es legais. Para a cançar ta obletivo, a lidoos e tocnicas dispondeis no mercado que

The proporcionem maior efici Incia na prestação dos serviços, desde Iue não infrin am as normas

previstas neste Dermos de Refer Incia e no contrato.





6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBŒTO.

	O pralo de entrega dos bens lide lilidias, contados do envio da nota de empenho e solicitação de entrega do bem/materia pem remessa única, no seguinte endereço Rodo la Porto Se liro - E lilidia, BR-367, la 10, lo la Riral, Porto Se liro - BA, 4 810-000, Ca lilidia solicitação Co Ita, no horirio de lilidia si lilide das lilidia si lilidia horas li
	Os bens serão recebidos provisoriamente no pra o de at o cinco dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificaços constantes neste o ermo de Referoncia e na proposta.
	Lica a cargo do Setor de Almo Larifado, no caso de bens de consumo, ou Setor de Patrim Linio, no caso de bens permanentes, o recebimento provisório, no □ua □ conferido o □uantitativo e os preços.
	Os bens poderão ser releitados, no todo ou em parte, luando em desacordo com as especificaç les constantes neste lermo de Refer ncia e na proposta, devendo ser substituidos no pralo de lide dias, a contar da notificação da contratada, is suas custas, sem preluido da aplicação das penalidades.
	Os bens serão recebidos definitivamente no pra o de at o de
	□ de compet ☐ncia do re ☐uisitante a verificação ☐ua Îtativa e t ☐cnica do ob ēto recebido, bem como ateste da nota fisca ☐no pra ☐o m ☐imo de ☐ ☐de ☐ dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.
	Na hipótese de a verificação a ue se refere o subitem unão ser procedida dentro do pra finado, reputar se ucomo rea finada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do pra o.
	O recebimento provisório ou definitivo do obleto não e la lia responsabilidade da contratada pelos pre li los resultantes da incorreta e lecução do contrato.
7.	DO VALOR ESTIMADO
	O custo estimado tota da presente contratação de Rudia, do Do e miduatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
	O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços e listificado no documento de forma il ação da pes luisa de preço, constantes no processo administrativo.



9.

GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



8. OBRIGAÇ□ES DA CONTRATANTE

□□ São obrigaç∟es da □ontratante:
□□□ receber o ob eto no pra o e condiç es estabe ecidas neste ermo de Refer ncia e no contrato, □uando houver□
□□□ verificar minuciosamente, no pra o fi ado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificaç es constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo □
□□□ comunicar □□ontratada, por correio eletronico le mai □ sobre imperfeiçoes, falhas ou irreguaridades verificadas no obleto fornecido, para □ue se a substitudo, reparado ou corrigido□
□□□ acompanhar e fiscati⊓ar o cumprimento das obrigaç es da □ontratada, atrav s de comissão/servidor especia mente designado □
□□□ efetuar o pagamento □□ontratada no valor correspondente ao fornecimento do obleto, no pralo e forma estabelecidos neste □ermo de Referlincia□
□□ A Administração não responder□ por □uais □uer compromissos assumidos pe a □ontratada com terceiros, ainda □ue vincu ados □ e □ecução do ob ēto deste □ermo de Refer □ncia, bem como por □ua □uer dano causado a terceiros em decorr □ncia de ato da □ontratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
OBRIGAÇ□ES DA CONTRATADA
□□ A □ontratada deve cumprir todas as obrigaç es constantes deste □ermo de Refer □ncia e sua proposta, assumindo como e □c □usivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita e □ecução do ob eto e, ainda:
efetuar a entrega do obleto em perfeitas condições, conforme especificações, pra o e loca constantes no lermo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fisca na lua constarão as indicações referentes a: ma la la la la ante modelo lo de de la la de ga lantia o la lidade e indicação do número da Nota de Empenho nas observações
□□□ responsabi⊡ar se pe os vocios e danos decorrentes do ob eto, de acordo com os artigos □□, □□e □□a □□, do □ódigo de Defesa do □onsumidor □□ei n□□□□□, de □□□□□□
□□□ substituir, reparar ou corrigir, 🕏 suas e pensas, no pra o fi ado neste □ermo de Refer ncia, o ob eto com avarias ou defeitos □
□□□ comunicar □□ontratante, no pra o m□imo de □□vinte e □uatro □horas □ue antecede a
data da entrega, os motivos □ue impossibi item o cumprimento do pra □o previsto, com a devida comprovação □





10. DA SUBCONTRATAÇÃO

	□□ Não ser□admitida a subcontratação do ob ēto.	
11. ALTE	RAÇÃO SUB⊑ETIVA	
e⊟igido não ha	□ admiss ve □ a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa □ r dica, □ ue se am observados pe a nova pessoa □ r dica todos os re □ uisitos de habilitação os na contratação origina □ se am mantidas as demais c □ usu as e condiç □ es do contrato □ a pre □ □ o □ e □ ecução do ob eto pactuado e ha a a anu □ ncia e □ pressa da Administração nuidade do contrato.	
12. DO C	ONTROLE E FISCALI□AÇÃO DA E□ECUÇÃO	
Admir ou pe	Nos termos do art.	
-	O fisca □do contrato anotar □ em registro próprio todas as ocorr ☐ncias re ☐acionadas □ ção do contrato, determinando o □ue for necess ☐tio para a regu ☐ari ☐ação das fa ☐tas ou dos os observados.	
□□□□ medida compe	O fisca do contrato informar a seus superiores, em tempo h bi para a adoção das as convenientes, a situação de demandar decisão ou providência de ufrapasse sua tência.	
	O fisca do contrato ser au i iado pe os órgãos de assessoramento ur dico e de contro e da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidi do com informações ntes para prevenir riscos na e ecução contratua.	
□ □ □ <u>Ad □ □</u>	A	
	O contratado ser respons ve pe os danos causados diretamente Administração ou a os em ra o da e ecução do contrato, e não e cuir nem redu ressa responsabilidade lação ou o acompanhamento pe o contratante.	
13. DO PA	AGAMENTO	
	O pagamento ser□efetuado conforme ordem crono logica definida no art. □□ da □ei n□	





☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐
A Nota lisca ou latura dever ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fisca constatada por meio de consulta on line ao SI ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sitios eletronicos oficiais ou documentação mencionada no art. da lei n ou lundo de local de loca
□□□□□□□ □onstatando se, unto ao SI□A□, a situação de irregu aridade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as provid ncias previstas no do art. □□da Instrução Normativa n□□, de □□ de abri □de □□□□
□□□□ □avendo erro na apresentação da Nota □isca□ou dos documentos pertinentes □ contratação, ou, ainda, circunst□ncia □ue impeça a □□uidação da despesa, como, por e□emplo, obrigação financeira pendente, decorrente de pena dade imposta ou inadimp□ncia, o pagamento ficar□sobrestado at□□ue a □ontratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o pra o para pagamento iniciar se □após a comprovação da regu □ari □ação da situação não acarretando □ua □uer □nus para a □ontratante.
□□□ Ser□ considerada data do pagamento o dia em □ue constar como emitida a ordem banc □ria para pagamento.
☐☐☐ Antes de cada pagamento ☐contratada, ser☐rea ☐ada consu ☐ ao SI☐A☐para verificara a manutenção das condiç ☐es de habi ☐tação e ☐gidas neste ☐ermo de Refer ☐ncia.
☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐
Previamente Demissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverto readidar consulta ao SIDAD para identificar posse esuspensão tempor dia de participação em ficitação, no ombito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrencias impeditivas indiretas, observado o disposto no art. De da Instrução Normativa no de de abriede de de abriede de de abriede de de abriede de de de abriede de
Não havendo regularidação ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverdomunicar aos órgãos responsaveis pela fiscalidação da regularidade fiscaduanto inadimpancia da contratada, bem como duanto de listancia de pagamento a ser efetuado, para que selam acionados os meios pertinentes e necessarios para garantir o recebimento de seus craditos.
Persistindo a irreguaridade, a contratante devera adotar as medidas necessarias rescisão contratua nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada contratada a ampa defesa.





	do obleto, os pagamentos serão realicados normalmente, ntrato, caso a contratada não regulari e sua situação lunto
por motivo de economicidade, segu	e □ecução com a contratada inadimp ente no SI□A□, sa vo urança naciona□ou outro de interesse público de alta em □ua □uer caso, pe a autoridade m □ ima da contratante.
□□□ □uando do pagamento, ser□ ap lic ve □	☐ efetuada a retenção tribut ☐ria prevista na ☐egis ☐ação
□omp ementar n □ □ □ de □ □ nâ contribuiç es abrangidos por a □ ue e	mente optante pe o Simp es Naciona on termos da ei i so sofrer a retenção tribut ria quanto aos impostos e regime. No entanto, o pagamento ficar condicionado eneio de documento oficia de que fa us ao tratamento rida ei comp ementar.
concorrido, de a guma forma, para	sos de pagamento, desde ue a ontratada não tenha tanto, fica convencionado ue a tau de compensação entre a data do vencimento e o efetivo adimpemento da ação da seguinte fórmua:
$E \square \square I \square N \square \square P$, sendo:	
E□ □Encargos moratórios□	
N □Número de dias entre a data prev	ista para o pagamento e a do efetivo pagamento□
□P □ □a or da parce a a ser paga.	
I □ îndice de compensação financeira	assim apurado:
I - II - II -	□/ □□□ I □ □ □□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□
14. DO REA USTE	
□□□ Os preços são fi□os e irrea li contrato.	list veis no pra o de um ano contado da assinatura do
Dentro do pra o de vigoncia de contratados poderão sofrer rea uste as electusivamente para as obrigações in Nos rea ustes subsequentes ao partir dos efeitos financeiros do útim No caso de atraso ou não dividendo de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata de la co	o contrato e mediante so licitação da contratada, os preços pós o interregno de um ano, aplicando se o lidice IPCA iciadas e concludas após a ocorrincia da anualidade. o primeiro, o interregno mínimo de um ano ser contado a lo realuste. ugação do lidice de realustamento, o ONRA ANE icia calculada pela última variação conhecida, illuidando





	rença correspondente tão ogo se a divugado o indice definitivo. Cica a ONORA ADA
_	ada a apresentar memória de c du o referente ao rea ustamento de preços do va or
	Nas aferiç es finais, o fidice uti filado para rea luste ser obrigatoriamente, o definitivo. aso o fidice estabelecido para rea lustamento venha a ser e tinto ou de lua lluer forma
_	ossa mais ser uti îlado, ser adotado, em substituição, o due vier a ser determinado pe a
•	lção então em vigor. Na aus ⊡ncia de previsão ega ⊡uanto ao ⊓dice substituto, as partes e egerão novo ⊓dice
	para reallistamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
	O rea uste ser □rea i Lado por aposti amento.
1□ DA C	ADANTIA DE EDECUÇÃO
I L DA G	ARANTIA DE E□ECUÇÃO
	□ o a e □ e ig n ia de ga antia ont at al da e e □ □ o □ elas a □ es a ai o □ adas:
□□□□ uma v	Por ser uma compra de materiais de consumo, não havendo a necessidade de garantia, e□ □ue o ob eto ser □cumprido no momento da entrega do materia □□
□□□□ pra o	Os materiais deverão estar em pæna validade/garantia, observando se ainda, a m do disposto neste termo, os pra os indicados pe os fabricantes.
16 DAS	SANÇ□ES ADMINISTRATIVAS
□□□ admin	Nos termos da □ei n□□□□□□□□□, o licitante ou o contratado ser□responsabi ii □ado istrativamente pe as seguintes infraç □es:
	dar causa □ine □ecução parcia □do contrato □
□□□□ funcio	dar causa □ine ecução parcia do contrato de cause grave dano □Administração, ao namento dos serviços públicos ou ao interesse co etivo □
	dar causa □ine □ecução tota □do contrato □
	dei ar de entregar a documentação e igida para o certame □
□□□□ Ūstifie	não manter a proposta, sa vo em decorr ncia de fato superveniente devidamente cado □
□□□□ □uand	não ce ebrar o contrato ou não entregar a documentação e □igida para a contratação, o convocado dentro do pra o de va idade de sua proposta □
□□□□ Ūstific	ense ar o retardamento da e □ecução ou da entrega do ob eto da ticitação sem motivo cado □
□□□ doo!d#	apresentar decaração ou documentação fasa e ligida para o certame ou prestar





	iraudar a licitação ou praticar ato iraudulento na elecução do contrato
	comportar se de modo inid neo ou cometer fraude de □ua □uer nature a □
	praticar atos i dicitação da dicitação da dicitação de de de dicitação de de de dicitação de
	praticar ato esivo previsto no art. da ei node de agosto de de de agosto de de agosto
	Serão apticadas ao respons ve pe as infraç es administrativas previstas na □ei n□ □ as seguintes sanç es:
	Advert Incia I
	\Box u Ifa \Box
	Impedimento de ficitar e contratar □
	Dec aração de inidoneidade para ficitar ou contratar □
admini mais g	A sanção prevista no tópico 🖂 🖂 ser 🗆 apticada e 🖂 usivamente pe la infração istrativa prevista no tópico 🖂 🖂 uando não se ustificar a imposição de penatidade grave.
va or o	A sanção prevista no tópico \(\bigcup \Bigcup \Bigcup \cap\) ca\(\bar{c}u\) ada na forma do edita\(\bigcup u\) do contrato, não\(\bigcup \text{ser inferior a } Bigcup \Bigcup \text{cinco d}\(\bar{c}\text{cimos por cento}\) nem superior a \(\bigcup Bigcup \Bigcup \text{trinta por cento}\) do contrato \(\bar{c}\text{citado ou ce}\) brado com contratação direta e ser\(\Bigcup ap\) ficada ao respons\(\bar{c}ve Bigcup \Bigcup \Bigc
se ust	A sanção prevista no tópico per ser apticada ao respons ve per sinfrações istrativas previstas nos tópicos per sinfrações infrações istrativas previstas nos tópicos per sinfrações infrações infraç
infraç Tue Tue e impe	A sanção prevista no tópico
□□□ regras	A sanção estabe ecida no tópico □□□ser□precedida de an □ise □ur dica e observar □as contidas no □□do art. □□da □ei n□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□□
□□□ cumu[i	As sanç es previstas nos tópicos □□□□ □□□□ e □□□□ poderão ser apticadas ativamente com a sanção de multa.





eventua mente devido p	ada e as indeni aç es cab oe a Administração ao con antia prestada ou ser □cobr	tratado, a⊞m da perda des	1 0
	s sanç ⊡es previstas neste □ reparação integra □do dan		
	da aptīcação das referida anç ⊑es administrativas da	,	s as demais normas
17. RE□UISITOS DE (CONTRATAÇÃO D		HABILITAÇÃO DO	FORNECEDOR
-	o verificar□o eventua□des □e⊑ist⊡ncia de sanção □ue	•	. ,
Gera da União de certadastro Naciona de pe o con de con de con de con de certadas de Inidences de certadas de la consulta de certadas de c	bidade adm/consu far rele o adastro Integrado de celo ribuna de ontas da de pessoa ur dica poder ima pe a onsu fa oculto a celo	br/ceis □□ Atos de Improbidade Adr iona □ de uerido.php □ e □ondenaç □es por I □cito u União □□□U□ haver a substituição das onso □dada de Pessoa	ministrativa, mantido ustiça os Administrativos consultas das a meas ur dica do U
seu sócio ma≀orit rio, ¡ sanç es impostas ao res	cadastros ser□reati⊓ada en por força do artigo □ da spons ve□pe a pr tica de a er Púbtico, inc usive por in	□ei n□□□□ de □□□, to de improbidade admir	ue prev□, dentre as nistrativa, a proibição
Impeditivas Indiretas, o	a □onsulta de Situação o gestor di ligenciar □para vo de Ocorr □ncias Impeditiv	erificar se houve fraude po	
□□□□□ A tentativa de fornecimento simi ares.	bur a ser verificada po , dentre outros.	or meio dos vinculos se	ociet⊡rios, linhas de
□□□□□ O proponente se de contratação.	er□convocado para manif	estação previamente □ur	na eventua □negativa





	□omo pr ☐re ☐uisito □contratação e decorrer da e □ecução contratua ☐ dever □a contratada rovar o preenchimento dos seguintes re ☐uisitos de habi ☐tação:
	prova de inscrição no □adastro Naciona □de Pessoas □ur □dicas ou no □adastro de Pessoas s, conforme o caso □
certida Procur federa Seguri	prova de regularidade fisca perante a la lenda Naciona la mediante apresentação de la confuntamente pela Secretaria da Receita ledera do la rasi la lenda Naciona la ledera do la lenda Naciona la ledera la led
18.	DOS RECURSOS ORÇAMENT□RIOS.
	A dotação orçament ria constar devidamente no processo e indicar os dados ent rios para atendimento das despesas.
19.	DA E□TINÇÃO
do pro	Os motivos para e tinção do contrato, a tua dever ser forma mente motivada nos autos ocesso, assegurados o contraditório e a amp a defesa, são os dispostos no art.
	A e tinção do contrato poder ser:
	determinada por ato uni atera □ e escrito da Administração, e □ceto no caso de mprimento decorrente de sua própria conduta □
	consensua ☐ por acordo entre as partes, por conci ☐ ação, por mediação ou por comit ☐ de ção de disputas, desde ☐ ue ha ☐ interesse da Administração ☐
	determinada por decisão arbitra, em decorrencia de ceusua compromissória ou romisso arbitra, ou por decisão arbitra.
	A e tinção determinada por ato uni atera da Administração e a e tinção consensua os ser precedidas de autori ação escrita e fundamentada da autoridade competente e das a termo no respectivo processo.
	□uando a e□tinção decorrer de cu□pa e□c□usiva da Administração, o contratado ser □ cido pe os pre□u □os regu□armente comprovados nos termos do □□do art. □□ da □ei n□ □/□□
-	A e tinção determinada por ato uni atera da Administração poder acarretar, sem do das sanç es previstas neste termo de refer incia, as conse tu incias dispostas no art. □ n° 0 14.133/21.





20. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pe a ON RA AN E, segundo as disposiç es contidas estabelecidas na ei n de in de
21. VEDAÇ□ES E PERMISS□ES
□□□□ vedado □□ON□RA□ADA interromper a e□ecução dos serviços sob a egação de inadimp emento por parte da □ON□RA□AN□E, sa vo nos casos previstos em ei.
□□□ permitido □□ON□RA□ADA caucionar ou utifi□ar este □ermo de □ontrato para □ua□uer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/□E n□□□, de □de □u □ho de □□□□
☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐
O crdito a ser pago cession ria e atamente a ue e ue seria destinado cedente contratada pe a e ecução do obeto contratua, com o desconto de eventuais multas, gosas e pre u os causados Administração, sem pre u o da utilização de institutos tais como os da conta vincuada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ E n , de caso aplic veis.
22. ALTERAÇ□ES
□□□ Eventuais a teraç es contratuais reger se a discip ina do art. □□□ da ei n □□□□, de □□□□





DISPOSIÇ□**ES GERAIS** 23.

	□ contratação re ativa ao presente □ermo de Refer ☐ncia ap ☐cam ☐se ainda as seguintes
dispos	siç ⊑es:
□□□□ e □pre	As partes ficam vincuadas aos termos deste □ermo de Refer ☐ncia, seus eventuais ane ☐os oposta da □ON□RA□ADA□
□□□□ compa e□igid	A □ON□RA□ADA deve manter, durante toda a e □ecução do contrato, em atibi îidade com as obrigaç □es assumidas, todas as condiç □es de habi îitação e □ua îificação das.
	□ □ni □□io de □o □to □eg □to, 08 de A □o □to de 2022.

Pro e Tora Do tora Al Te N Te de Ol Te ra SIAPE: 3028992

Coorde \square adora do Bac \square arelado Arte \square do Cor \square o e \square Ce \square a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO FOLHA DE ASSINATURAS **E CONTRATOS**

Emitido em 08/08/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 42/2022 - SCO - CSC (11.01.03.04.04.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/08/2022 15:30) ALINE NUNES DE OLIVEIRA COORDENADOR3028992

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: 42, ano: 2022, tipo: TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: 3e4c7ce45d